



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE REFERÊNCIA

1- BASE LEGAL

1.1. A elaboração deste Termo de Referência está de acordo com o estabelecido pela Lei nº 10.520 de 17.07.2002, LEI Nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, bem como, Decreto Municipal nº nº032/2005, Decreto Municipal nº 008/2020, de 17 de março de 2020, Decreto Municipal nº 009/2020, de 22 de março de 2020, Decreto Municipal nº 014/2020, de 06 de abril de 2020, Decreto Municipal nº 015/2020, de 20 de abril de 2020, Decreto Municipal nº 019/2020, de 05 de maio de 2020, Decreto Municipal nº 021/2020, de 20 de Maio de 2020, Decreto Municipal 034/2020; Decreto Estadual nº 40.304/20, de 12 de junho de 2020, Decreto Legislativo Estadual (PDL) 88/2020, que declara o estado de calamidade pública por causa da pandemia causada pelo novo corona vírus, Lei nº 13.979/2020, regulamentada pelos Decretos Federais nº 10.282, de 20 de março de 2020 e Decreto 10.288, de 22 de março de 2020, alterada pela Medidas Provisórias nº 926/2020 (20.03.2020), nº 927/2020 de (22.03.2020), e 951/2020(15.04.2020), Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, o Brasil reconheceu o estado de calamidade pública e emergência de saúde pública de importância internacional. Portaria MS nº 356/2020, do Ministério da Saúde – MS e Resolução - RDC Nº 356, 23 de março de 2020.

2- DO OBJETO

1. Aquisição de Insumos em saúde e material de EPI, e equipamentos médicos de saúde em geral, material de higiene e limpeza, destinados as ações básicas da estratégia de Saúde da Família e serviços de saúde do município de Mãe d'água -PB, conforme especificações constantes no nos itens a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.
1	Álcool em gel 70% - frasco com 500 ml, com no mínimo 65° INPM, tubo com tampa e bico econômico, com prazo de validade, impresso na embalagem, mínimo de 12 meses, a partir da entrega, tubo com 500 ml antisséptico, incolor, bactericida, densidade aproximada 0,90 g/ml, sem fragrância, sem corante, hipoalergênico, pH entre 6,5 e 7,5. Produto com Registro no Ministério da Saúde	und	4.000
2	Álcool em gel 70% - galão com 05 litros, com no mínimo 65° INPM, tubo com tampa e bico econômico, com prazo de validade, impresso na embalagem, mínimo de 12 meses, a partir da entrega- antisséptico, incolor, bactericida, densidade aproximada 0,90 g/ml, sem fragrância, sem corante, hipoalergênico, pH entre 6,5 e 7,5. Produto com Registro no Ministério da Saúde	galao	400
3	Avental descartável em falso tecido, com manga longa de aproximadamente 55cm, gramatura 30g, com medidas de aproximadamente 1,20m de largura x 1,40m de comprimento, quadrado, com amarra na cintura e no pescoço e elásticos nos punhos, fabricação de 100% polipropileno, não estéril, resistentes (não rasgar com facilidade), na cor branca em pacotes lacrados com 10 unidades cada.	pct	1.500
4	Avental descartável impermeável - Avental descartável TNT ou SMS, com manga longa de aproximadamente 55cm, gramatura mínima de 40g, com medidas de aproximadamente 1,20m de largura x 1,40m de comprimento, quadrado, com amarra na cintura e no pescoço e elásticos nos punhos, abertura posterior, fabricação de	pct	1.000



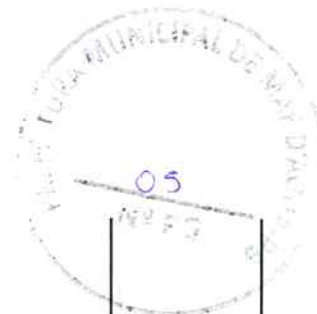
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	100% polipropileno, não estéril, resistentes (não rasgar com facilidade), na cor branca em pacotes lacrados com 10 unidades cada.		
5	Avental hospitalar para procedimento, não estéril. Tecnologia "sms" possuir 02 camadas, sendo uma camada laminada, impermeável a líquidos em polietileno, outra camada 100% polipropileno. Possuir gramatura aproximada de 30 g/m ² . Mangas longas, punhos com elástico e tira de ajuste à cintura.	und	50
6	Borrifador, material: plástico, tipo: spray, contendo bico borrifador, aplicação: material de limpeza. Embalagens plásticas com borrifadores (capacidade 1L)-	und	600
7	Caixa Térmica - Quantidade 01 unidade Caixa térmica com termômetro digital - 15 litros - para transporte - Dados do termômetro referência 7424.02.0.00 faixa de utilização -50°C+70°C/°F precisão ±1°C/°F digital - 15 litros - para transporte - Dados do termômetro referência, 7424.02.0.00 faixa de utilização -50°C+70°C/°F precisão ±1°C/°F, resolução 0,1°C escala de -20°C+50°C e ±2 para cima de 50°C pilha 1x, 1,5 AA - Medidas do produto 60x39x16mm camp. Do cabo 50cm -, Dimensões internas em cm (H x L x C) 24,0 x 21,7 x 31,5 dimensões, externas em cm (H x L x C) 29,5 x 26,0 x 38,5 - Alça em PP, (polipropileno) -Parede interna em PS (poliestireno) - Parede externa, em PAD (polietileno de alta densidade); entre paredes de PU, (poliuretano) - Acabamento dobradiças na tampa -Peso 2,10kg	und	6
8	Capote cirúrgico ou avental, material não tecido textura todo impermeável, atóxico, em malha lombar tipo com toalha de mão tipo fechamento tiras de amarrar cervical e lombar - Unidade -	und	1.500
9	CAPOTE DE PROTEÇÃO/ AVENTAL HOSPITALAR, TIPO: CAPOTE CIRÚRGICO, MATERIAL: SMS, TAMANHO: ÚNICO, GRAMATURA: CERCA DE 60 G/CM ² , COR: COM COR, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MANGA LONGA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CATMAT: 434397.	und	1.500
10	Conjunto completo de micronebulizador adulto para oxigênio, contendo mascara plástica, unidade nebulizador com conexão em rosca, extensão e elástico. O item deve permitir a desinfecção e reprocessamento como também deve ser totalmente desmontável	und	3
11	Conjunto completo de micronebulizador infantil para oxigênio, contendo mascara plástica, unidade nebulizador com conexão em rosca, extensão e elástico. O item deve permitir a desinfecção e reprocessamento como também deve ser totalmente desmontável U	und	3
12	Conjunto de nebulização contínua para inalação e aplicação de medicamentos com tampa injetada em nylon. Conexões de entrada e saída normatizadas pela ABNT, bem como as cores para identificação do gás (oxigênio) a ser utilizado. Copo de 500 ml de plástico (policarbonato). O conjunto da tampa deverá não apresentar as saídas de macro pequena e de aquecedor. 220 v	und	2
13	Dispenser para álcool em gel, sabonete ou detergente líquido; de parede; com recipiente para abastecimento dos produtos (reservatório de 800 ml); material plástico polipropileno; com bico dosador	und	300
14	Escova dupla face para anti-sepsia das mãos e ante-braços apropriada para limpeza das unhas e para degermação da pele, uso único, composta por corpo plástico flexível dotado de cerdas macias, capaz	und	100



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	de favorecer a limpeza da pele sem causar abrasão, e de esponja de poliuretano uniformemente impregnada com aproximadamente 22 ml solução de digluconato de clorexidina 2% com tensoativos. Descartável, estéril e de uso único. Embalagem plástica individual, que não permita evaporação ou desperdício da solução, contendo 01 unidade, na qual constem dados de identificação, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA.		
15	Kit para Detecção; Anticorpos Igg/igm do Antígeno do Covid-19/sars-cov-2; Nas Fases Iniciais Da Doença; Com Ou Sem Sintomas; Método Quimioluminescencia; Em Amostra de Sangue Total; Soro Ou Plasma; Acondicionado Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; Rotulo Com Nome do Produto, Numero de Lote; Data de Fabricação/validade, Composição e Procedência; Conforme Legislação Vigente;	und	1.000
16	Lençol descartável, material: papel, largura: 0.70 m, comprimento: 50 m, apresentação: rolo. CATMAT: 352012.	rolo	500
17	Lençol descartável, material: tnt, gramatura: cerca de 50 g,m2, aplicação: com elástico, dimensões: cerca de 100 x 200 cm, esterilidade: uso único, Unidade. CATMAT: 452299.	rolo	100
18	LUVA DE SEGURANCA; BORRACHA LATEX NATURAL; PROTECAO CONTRA AGENTES QUIMICOS; CUMPRIMENTO 40CM; TAMANHO M; CAIXA COM 100 PARES; COR BEGE; CANO LONGO; ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR; NOS DEDOS E NA PONTA DOS DEDOS; PROTECAO ANTIBRACO; FORMTAO ANATOMICO. SUPER RESISTÊNCIA E DURABILIDADE , FLEXIBILIDADE E CONFORTO, CANO LONGO PROTEÇÃO DO ANTEBRAÇO ANTIDERRAPANTE NA PALMA DE ALTA EFICIÊNCIA CA:36368, COMPRIMENTO 40 CM TAMANHOS 8(M); USO;REUTILIZÁVEL FORMATO ANATÔMICO;ESTRUTURA SEM SUPORTE TÊXTIL;ACABAMENTO INTERNO;CLORINADOPUNHO , VIROLA, EMBALAGEM, PACOTE COM 10 PARES, CAIXA COM 100 PARES;GRIP;COLMEIA; NA COR BEGE.	pct	10
19	Macacão descartável impermeável para fins de proteção individual a riscos químicos e biológicos - Unidade	und	600
20	Máscara contra gases, material: borracha natural, tipo filtro: removível , substituível, tipo: facial com visor, cor: preta, tamanho:	und	10
21	Máscara de Proteção, respirador semifacial dobrável, forma concha, descartável, com duas tiras de elástico ajustáveis a todos os tamanhos de cabeça, fácil manuseio e colocação. Peça metálica para ajuste ao nariz deve ser resistente e bem firme ao corpo da máscara, de maneira a não sair facilmente. Presença de filtro eficiente para retenção de contaminantes presentes na atmosfera sob a forma de aerossóis, tais como bacilo da tuberculose (Mycobacterium tuberculosis), classe PFF-2 / N95, BFE > 99% (Eficiência de Filtração Bacteriológica), eficiência mínima de filtragem de 95%. Atóxica, apirogênica, que siga a orientação de descarte de acordo com a ANVISA. Embalada individualmente, contendo dados de identificação, nº do lote, data de fabricação e prazo validade. Aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego e Registro no Ministério da Saúde (ANVISA).	und	500



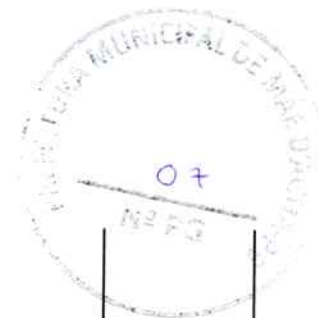
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



22	Máscara facial almofadada sem coxim, totalmente em silicone, formato anatômico que permita selagem hermética por baixa pressão. Identificação de tamanhos visível que não sejam somente do tipo aranha. Autoclavável a 134 graus. Tamanho 4. Embalado em material que garanta a integridade do produto	und	5
23	Máscara facial completa. Transparente e flexível, coxim inflável e ajustável, fixador cefálico, com abertura central com gancho para fixação. Para ventilação não invasiva, cpap e anestesia, material resistente e autoclavável. Tamanhos P, M e G	und	6
24	Máscara Protetor Facial Incolor -Ajuste Simples E Visor De Material Plástico Incolor -em policarbonato ou equivalente, que permita limpeza com álcool, aproximadamente 22x23 cm do visor de segurança, 0,5 mm de espessura, transparente, suporte no queixo e testa do usuário, alça para colocação	und	100
25	Máscara, tipo: p,proteção contra poeiras, fumos e névoas óxicas, características adicionais: c,filtro pff2	und	1.500
26	Máscaras com válvula, antivírus, filtro de 100nm, suporte elástico ajustável e modelador de nariz em alumínio	und	100
27	Máscaras de ventilação não invasiva tipo cobertura nariz e boca, transparente, com válvula antiasfixia, autoclavável. Tamanhos G	und	2
28	Máscaras de ventilação não invasiva tipo cobertura nariz e boca, transparente, com válvula antiasfixia, autoclavável. Tamanhos M	und	2
29	Máscaras de ventilação não invasiva tipo cobertura nariz e boca, transparente, com válvula antiasfixia, autoclavável. Tamanhos P -	und	2
30	Óculos proteção, material armação: policarbonato e nylon, tipo proteção: lateral, material proteção: policarbonato, tipo lente: anti-risco, anti-embaçante, cor lente: incolor, características adicionais: com cordão de segurança, hastes de cor preta, material lente: policarbonato. Unidade. CATMAT: 399611. QTDADE: 55.	und	100
31	Oxímetro de Pulso; Apresentando Saturação de Oxigênio (spo2) e Frequência Cardíaca(fc); Com Escala de Sao2 de 0 a 100 % e Frequência Cardíaca: 30 a 250 Bpm; Com Resolução de 70 a 100%; Com Tolerância de +/- 3% Ou +/- 3 Bpm; Com Tempo de Resposta No Máximo 10 Segundos; Com Tempo de Ajuste (ao Ligar) de No Máximo 20 Segundos; Com Alarmes Audiovisuais para Os Limites Máximos e Mínimos de Spo2 e Fc; Com Alarmes Visuais para Baixo Nível Carga de Bateria/pilha, Interferência e/ou Qualidade Baixa de Sinal Captado Pelo Sensor; Com Sensores para Dedos; para Pacientes Adulto; Alimentação Compatível Com a Corrente Alternada 110 V, 220 v Ou Bivolt 110/220v; Inclui: Garantia de 1 Ano, manual Operacional, treinamento e Assistência Técnica;	und	10
32	RAIO X PORTÁTIL. ESPECIFICAÇÃO: Descrição: Aparelho raios x, potência aparelho: 50 a 125 kv, tipo aparelho: móvel, c,ampolas de raio x, aplicação: uso médico, tensão alimentação: 220 v, frequência: 60 hz, características adicionais: gerador alta frequência, controle de kv e mas, aci, adicionais: c,descarga tempo capacitor,c, 300 mas. CATMAT 299497	und	1
33	Ressuscitador manual (ambú) - adulto. Ressuscitador manual com corpo transparente e com todas as peças fabricadas em polissulfona, mangueira de oxigênio de 2 metros ou superior, e válvula Pop-off com limite de 60 cm H2O. Deve ser 100% autoclavável a 134 °C, a	und	5



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	conexão do conjunto de válvula do reservatório e do paciente deve ser UNIFICADA não precisando de nenhum adaptador para conectar o reservatório. Reservatório autoclavável à 134° C		
34	Ressuscitador (infantil) manual com corpo transparente e com todas as peças fabricadas em polissulfona, mangueira de oxigênio de 2 metros ou superior, e válvula Pop-off com limite de 40 cmH ₂ O. Deve ser 100% autoclavável a 134 °C, a conexão do conjunto de válvula do reservatório e do paciente deve ser UNIFICADA não precisando de nenhum adaptador para conectar o reservatório. Reservatório autoclavável à 134° C. Máscara facial do conjunto deve ser totalmente em silicone sem coxim em formato anatômico e autolavável à 134° C transparente.	und	5
35	Sabonete Líquido antisséptico, aspecto físico: líquido perfumado, aplicação: saboneteira para sabonetes líquidos, características adicionais: pronto uso, aroma: suave 110 Galão 1L de uso hospitalar	und	250
36	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO CREMOSO PEROLADO, COR: BRANCA, ACIDEZ: PH NEUTRO - GALÃO DE 5L uso hospitalar	galão	50
37	Saco de lixo infectante branco leitoso. Saco plástico lixo, capacidade: 100 l, cor: branco leitoso, largura: 75 cm, altura: 105 cm, características adicionais: com simbologia de substância infectante, normas técnicas: classe ii - nbr 9191, material: resina termoplástica. Unidade: Saco com 25 unidades;	pct	400
38	Sapatilha de malha (propé), não estéril, com elástico. Pacote com 100 unidade	pct	50
39	Sapato fechado emborrachado impermeável e lavável (Tam 34 a 42) - Unidade -	und	20
40	Swab de Rayon; Swab, material: haste plástica, tipo ponta: ponta em algodão hidrófilo, apresentação : embalagem individual em papel grau cirúrgico, esterilidade: estéril, tipo de uso: descartável	und	2.000
41	Termômetro; Com Sensor Infravermelho, Sem Contato, Display Com Iluminação; Em Material Biocompatível, para Medição Da Temperatura Corporal; Graduada Em Faixa de Medição 32 a 43 °c, Precisão ± 0.3 °c, Tempo de Leitura 1 Seg; Embalagem Individual, Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; Rotulagem de Acordo Com Legislação Vigente Com Selo de Aprovação do Inmetro;	und	5
42	Touca hospitalar (gorro sanfonado), material: não tecido 100% polipropileno, modelo: com elástico em toda volta, cor: sem cor, gramatura: cerca de 30 g,m2, tamanho : único, tipo uso : descartável, característica adicional 01: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex GORRO SANFONADO, confeccionado em tecido não tecido(TNT), gramatura mínima 30g/m2, formato arredondado e com elástico em toda a sua extensão. Tamanho único. Descartável. pct c/100	pct	100
43	Turbante descartável, tipo touca, atóxica, confeccionada em falso tecido, polipropileno, 20g/m2, formato anatômico, sanfonada, com elástico hipoalergênico com excelente acabamento, que garanta a proteção dos cabelos sem comprimir orelhas e testa. Embalagem contendo identificação, data de fabricação, nº de lote, prazo de validade. caixa com 100 unidades.	cx	100
44	Álcool em gel 70% - embalagem com 1000 ml, com no mínimo	UND	200



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	70%° INPM, tubo com tampa, com prazo de validade, impresso na embalagem, mínimo de 12 meses, a partir da entrega, antisséptico, incolor, bactericida, densidade aproximada 0,90 g/ml, sem corante, hipoalérgico, pH entre 6,5 e 7,5, Etilico Hidratado. Produto com Registro no Ministério da Saúde de uso adulto e pediátrico hidratado com Aloe Vera .		
45	Álcool Líquido 70% - embalagem com 1000 ml, com no mínimo 70%° INPM, tubo com tampa, com prazo de validade, impresso na embalagem, mínimo de 12 meses, a partir da entrega, antisséptico, incolor, bactericida, densidade aproximada 0,90 g/ml, sem fragrância, sem corante, hipoalérgico, pH entre 6,5 e 7,5. Produto com Registro no Ministério da Saúde de uso adulto e pediátrico. Produto com Registro no Ministério da Saúde	UND	310

3- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. A contratada deverá fornecer os materiais e insumos, constantes desta lista de itens solicitados pela Secretaria de Saúde em até (03) três dias, após receber a solicitação de Fornecimento de Produto da Prefeitura de Mãe d'água- PB.

1.1. Em relação aos equipamentos: a) prazo de entrega de (05) cinco dias; b) prazo de garantia deverá ser o constante no catálogo do fabricante, ambos a contar da entrega dos equipamentos;

1.1.2. Encarregar-se por todo o transporte dos equipamentos até a sede deste Município para a secretaria solicitante;

1.1.3. Assumir inteira responsabilidade técnica pelos equipamentos entregues, não a transferindo, sob nenhum pretexto, para outras entidades, seja fabricantes, técnicos, e outros;

1.1.4. Durante o período de garantia, a reposição do equipamentos por outra da mesma espécie é de responsabilidade da Contratada, mediante atestado de reposição atestado pelo setor competente, sem qualquer ônus para este Município.

1.2. Em caso de defeito nos equipamento ou material aqui relacionados, a CONTRATANTE, dará prazo de 04 (quatro) dias para correção da pendencia, caso não resolvido, a contratada deverá substituir o equipamento ou material por outro em perfeito estado de uso no prazo de (05) cinco dias;

2. Nenhum produto poderá ser entregue pela Contratada sem a devida solicitação por escrito da PMMD.

3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal, o número do processo ao qual a mercadoria se refere

5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

6. Responsabilizar-se pela qualidade e a quantidade dos produtos fornecidos;

7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

8. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

9. A validade mínima do produto ofertado é de (12) doze meses, contados da data de entrega do produto na Secretaria da Saúde da Prefeitura de Mãe d'água.

10. Atender as condições de entregas definidos no item 6 deste Termo de Referência.

4- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

1. O CONTRATANTE compromete-se, durante a vigência do Contrato a:

1.1. Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades pactuadas; observados na execução do especificado do objeto;

1.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel cumprimento do contrato;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



1.3. Notificar ao Contratado qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

1.4. Fiscalizar a execução do contrato.

5- VALIDADE DA PROPOSTA

1. A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 dias.

6- DA ENTREGA, DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

1.1. A entrega deverá ser feita na sede da Secretaria Municipal da Saúde, localizada à Rua São Sebastião S/N, centro, no Município de Mãe d'água. Devendo ser feita no horário das 08 às 14 horas, de acordo com as cláusulas contratuais, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas, após receber a autorização de Fornecimento de Produto da Prefeitura de Mãe D'água- PB, conforme definido no item das obrigações da contratada.

1.2. Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do produto, reservando à Administração o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados;

1.3. A Contratante designará servidor para recebimento dos produtos, cujo objetivo será a conferência deste com as especificações, contidas na proposta, caso as disposições acima citadas não forem cumpridas, a comissão rejeitará o recebimento do mesmo.

1.4. O produto fornecido pela empresa vencedora deverá obedecer as normas legais visando a boa qualidade, e estará sujeito a aceitação pela Contratante, ao qual caberá o direito de recusar, caso o mesmo não esteja de acordo com o especificado.

1.5. Embalagem – os materiais/produtos devem ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com o número do registro emitido pela Anvisa.

1.6. Embalagem/rotulagem – materiais/produtos não serão recebidos se as embalagens apresentarem sinais de violação, aderência ao produto, umidade, ou inadequação em relação ao conteúdo, e não estiverem devidamente identificadas. Devem estar de acordo com o que estabelece a legislação vigente

1.7. Rotulagens – Todos os materiais/produtos, nacionais ou importados, devem ter constados, nos rótulos e bulas, todas as informações em língua portuguesa. Ou seja: número de lote, data de fabricação e validade.

1.8. Validade do materiais/produtos: Os materiais/produtos devem ser entregues por lotes e data de validade, com seus respectivos quantitativos na nota fiscal. Sugerimos que os materiais/produtos sejam entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade, contados da data de fabricação. Por exemplo, se o materiais/produtos possui validade de 24 meses contados da data de fabricação, quando da entrega deverá possuir, no mínimo, 18 meses.

1.9. O pagamento será efetuado em 03 (três) dias da apresentação de Fatura, devidamente atestada pelo Setor Competente.

1.10. O valor correspondente será depositado em Conta Corrente da CONTRATADA, através de Ordem Bancária ou através de pagamento em cheque na Tesouraria Geral da Prefeitura de MÃE D'ÁGUA -PB.

1.11. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, inclusive a apresentação do Demonstrativo dos serviços executados.

7- CRITÉRIOS PARA DECISÃO DA PROPOSTA VENCEDORA

1.0 critério para decisão da proposta vencedora será o de **menor preço por item**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



8- FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

1. A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante e deverá ser exercida conforme Cláusula Sétima.

Mãe D'Água-PB, 29 de julho de 2020.

Sandra de Lourdes Serrano Paiva Teixeira
SANDRA DE LOURDES SERRANO PAIVA TEIXEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE